

**TERMO ADITIVO Nº 009/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSISMS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Publicado no D.O.C.  
Dia 14/11/18. Pag 29  
Assinatura

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação do Serviço de Residência Terapêutica e CAPS Infante Juvenil.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede nesta cidade, na Avenida Pires do Rio, 199 - Vila Americana, através das Portaria 702/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SRA. ELZA DE SANTANA BRAGA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 17.255.301-2 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 087.504.258-97, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de **Outubro/2018 a Dezembro/2018**.

1.2 - As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

- AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA
- AMA/UBS INTEGRADA HUMBERTO CERRUTTI - PQ. BOTURUSSU
- AMA/UBS INTEGRADA JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA
- AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRÊS MARIAS - DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY
- CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO  
CAPS INFANTO JUVENIL ERMELINO MATARAZZO  
EMAD CARLOS MUNIZ  
EMAD ERMELINO MATARAZZO  
EMAP ERMELINO MATARAZZO  
NASF COSTA MELO  
NASF DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS  
NASF DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU  
NASF VILA CISPER  
PAI - UBS ERMELINO MATARAZZO  
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II MASCULINA ERMELINO MATARAZZO  
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO I MASCULINA ERMELINO MATARAZZO  
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - AMA-E BURGO PAULISTA  
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - UBS BURGO PAULISTA  
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - UBS ERMELINO MATARAZZO  
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - UBS HUMBERTO CERRUTTI  
UAA ERMELINO MATARAZZO  
UBS BURGO PAULISTA  
UBS CARLOS MUNIZ  
UBS COSTA MELO  
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS  
UBS ERMELINO MATARAZZO  
UBS JARDIM KERALUX  
UBS JARDIM PENHA  
UBS VILA CISPER

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Estabelece o orçamento para os meses de Outubro a Dezembro de 2018, valor total de **R\$ 888.177,01** (Oitocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e um centavo), sendo **R\$ 811.057,01** (Oitocentos e onze mil, cinquenta e sete reais e um centavo), a título de custeio, e **R\$ 77.120,00** (Setenta e sete mil e cento e vinte reais) a título de investimento, onerando a dotação do orçamento vigente, conforme Anexo I.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Alterar o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- a) Anexo IV – Metas da Equipe Mínima;
- b) Anexo V – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- c) Anexo VI – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Novembro de 2018.



Eng.º HARUO ISHIKAWA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

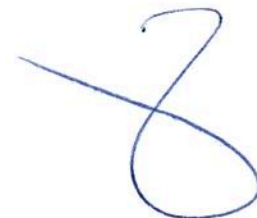


ELZA SANTANA BRAGA  
COORDENADORA DA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

Nome: Sylvia R.M.A. Jacquet  
CPF: 936.757.398-72

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA**

<b>SRT ESPECIAL TIPO II ERMELINO (DEZEMBRO/2018)</b>		
<b>Local</b>	<b>Capacidade de pessoas</b>	<b>Acompanhamento mensal</b>
Residência Terapêutica	8 leitos	Taxa de ocupação de leitos de 85% a 100% (total de acolhidos-dia no período / total de leitos-dia do período * 100).

<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL ERMELINO MATARAZZO (DEZEMBRO/2018)</b>				
<b>Equipe Mínima</b>			<b>Meta de Produção Mensal</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	Mínimo de 155 pacientes com cadastro ativo	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	30		
ENFERMEIRO	2	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FONOAUDIÓLOGO	2	30		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	30		
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10		
OFICINEIRO	2	20		
PSICÓLOGO	2	40		
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	30		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30		

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2018 - 2º SEMESTRE				
UNIDADE:	CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO			
SERVIÇO:	CAPS INFANTO JUVENIL II			
DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	VALOR ANUAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	150.716,16	150.716,16
01.01 Remuneração de Pessoal	-	-	115.138,79	115.138,79
01.02 Benefícios	-	-	11.550,78	11.550,78
01.03 Encargos e Contribuições	-	-	10.362,49	10.362,49
01.04 Outras Despesas de Pessoal	-	-	13.664,09	13.664,09
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	4.811,78	3.458,00	8.269,78
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	280,00	280,00
02.03.02 Material de Escritório	-	-	1.184,00	1.184,00
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	4.811,78	-	4.811,78
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-
02.04.07 Material de Manutenção Predial	-	-	794,00	794,00
02.04.08 Material de Manutenção de Equipamentos	-	-	200,00	200,00
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	1.000,00	1.000,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	1.760,00	500,00	2.260,00
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	1.760,00	500,00	2.260,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	111.639,90	210.432,77	98.163,77	420.236,44
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	1.527,66	1.527,66
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	-	21.666,00	21.854,10	43.520,10
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	850,00	1.586,06	9.085,79	11.521,85
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08 SMD	-	-	12.417,80	12.417,80
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	802,50	802,50
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	135,00	135,00
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	2.701,67	55.251,48	19.179,64	77.132,78
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	-	-	6.741,00	6.741,00
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	1.373,41	1.373,41
04.26.00 Guarda de Documentos	-	-	310,00	310,00
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	81.180,00	81.180,00	670,00	163.030,00
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	850,00	850,00
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	550,00	550,00
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 Locação de Imóveis	25.200,00	12.000,00	12.000,00	49.200,00
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	2.878,00	2.878,00
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01 Água	550,00	550,00	550,00	1.650,00
09.01.02 Energia	450,00	450,00	450,00	1.350,00
09.01.03 Telefonia	708,23	708,23	988,23	2.404,69
09.01.04 Gás	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	5.100,00	5.100,00
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	37.041,00	700,65	37.741,65
<b>TOTAL:</b>	<b>111.639,90</b>	<b>217.004,55</b>	<b>252.837,93</b>	<b>581.482,38</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2018					
UNIDADE:		CG-019/2016 - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ERMELINO MATARAZZO			
SERVIÇO:		RESIDÊNCIA TERAPEUTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	VALOR PROPOSTO
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	65.900,59	65.900,59
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.346,66	50.346,66
01.02	Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.345,29	7.345,29
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.668,88	3.668,88
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.539,76	4.539,76
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	15.407,42	15.407,42
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	280,00
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	600,00
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	1.200,00
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.408,00	5.408,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.200,00	3.200,00
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.06	Material de EPI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.07	Material de Manutenção Predial	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.869,42	2.869,42
02.04.08	Material de Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00	350,00
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	1.500,00
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	1.400,00	1.400,00
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	1.400,00
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	36.841,56	67.366,97	42.658,09	146.866,62
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.527,66	1.527,66
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ 21.666,00	R\$ -	21.666,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 4.300,00	5.500,00
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,50	13,50
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 891,56	R\$ 1.630,27	R\$ 14.333,84	16.855,67
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ 15.500,00	R\$ 500,00	R\$ 790,00	16.790,00
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ 770,00	770,00
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	300,00
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ 16.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	32.800,00
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ 474,00	474,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.684,80	5.684,80
09.01.01	Água	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	6.000,00
09.01.02	Energia	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	2.100,00
09.01.03	Telefonia	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	1.050,00
09.01.04	Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,00	280,00
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.900,00	2.900,00
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	R\$ 31.920,70	R\$ 234,29	32.154,99
<b>TOTAL:</b>		<b>36.841,56</b>	<b>67.366,97</b>	<b>125.366,10</b>	<b>229.574,63</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2018				
UNIDADE:	CG-019/2016 - CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO			
SERVIÇO:	CAPS INFANTO JUVENIL II			
DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	VALOR TOTAL
<b>06 - Obras</b>	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>54.370,00</b>	-	-	<b>54.370,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	15.440,00	-	-	15.440,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	38.930,00	-	-	38.930,00
<b>TOTAL:</b>	<b>54.370,00</b>	-	-	<b>54.370,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2018				
UNIDADE:	CG-019/2016 - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ERMELINO MATARAZZO			
SERVIÇO:	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA			
DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	VALOR TOTAL
<b>06 - Obras</b>	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>22.750,00</b>	-	-	<b>22.750,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	2.160,00	-	-	2.160,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	20.590,00	-	-	20.590,00
<b>TOTAL:</b>	<b>22.750,00</b>	-	-	<b>22.750,00</b>

**ANEXO VI – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE/SERVIÇO**

<b>CAPS II INFANTO JUVENIL ERMELINO</b>				
<b>Categoria profissional</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Quantidade Necessária</b>	<b>Existente de SMS: (Estatut., Municip., autárquico)</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	6	0	6
ENFERMEIRO	40	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	30	2	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	40	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	30	1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	10	1	0	1
OFICINEIRO	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	2	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	30	2	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	3	0	3

<b>SRT ERMELINO MATARAZZO</b>				
<b>Categoria profissional</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Quantidade Necessária</b>	<b>Existente de SMS: (Estatut., Municip., autárquico)</b>	<b>Quantidade a contratar</b>
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	36	12	0	12
AGENTE DE SEGURANÇA – DIURNO	36	2	0	2
AGENTE DE SEGURANÇA – NOTURNO	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	1	0	1
SUPERVISOR DE EQUIPE	40	1	0	1

8